

Notificação prévia de uma operação de concentração**(Processo nº IV/M.698 — NAW/Saltano/Contrac)**

(96/C 49/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu, em 25 de Janeiro de 1996, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual as empresas NAW Nutzfahrzeuge AG, controlada por Daimler-Benz AG, e Saltano (SGPS) Lda, controlada por Salvador Caetano LMVT, SA, adquirem, na acepção do nº 1, alínea b) do artigo 3: do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Contrac GmbH mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

- NAW: fabricação, montagem e venda de veículos comerciais, peças e acessórios,
- Saltano: venda de veículos automóveis, peças e acessórios e serviço pós-venda,
- Contrac: desenvolvimento, produção industrial e venda de máquinas e instalações, nomeadamente equipamento para aeroportos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) nº 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, dez dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por telefax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo IV/M.698 — NAW/Saltano/Contrac, para o seguinte endereço:

Comissão das Comunidades Europeias
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV)
Direcção B — *Task Force* Concentrações
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan, 150
B-1049 Bruxelas
[telefax: (32-2) 296 43 01].

(¹) JO nº L 395 de 30. 12. 1989, p. 1, e
JO nº L 257 de 21. 9. 1990, p. 13 (rectificação).